DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. REQUISITANTE (Secretaria/Setor/Departamento):

Unidade:

Secretaria de Educação, Cultura e Turismo

Diretoria de Cultura

Secretaria Municipal De Assistência Social e Habitação

Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria de Infraestrutura Transportes

Diretoria de Urbanismo

Secretaria de Administração e Finanças

Diretoria Municipal de Esportes

Responsável pela formalização da demanda:

Dilce Zatta Gasparotto, matrícula 877/1, e-mail: educacao@lindoiadosul.sc.gov.br
Everaldo Farias, matrícula: 18363/1, e-mail: diretoriacultura@lindoiadosul.sc.gov.br
Rosane Roberto Mendes, matrícula 6721, e-mail assistenciasocial@lindoiadosul.sc.gov.br
Ivanice Angela Peccin, matrícula: 18360/2, e-mail: saude@lindoiadosul.gov.br
Ederson Dalla Costa, matrícula: 1143/2, e-mail: **infraestrutura@lindoiadosul.sc.gov.br**
Adelino Venâncio, matrícula: 18362, e-mail: **infraestrutura@lindoiadosul.sc.gov.br**.
Franciele Locatelli, Matrícula: 822/1, e-mail: administracao@lindoiadosul.sc.gov.br

Objeto:

() Serviço não continuado

(X) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra

() Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra

() Material de consumo

() Material Permanente/ equipamento

Grau de prioridade:

() BAIXO

(X) MÉDIO

() ALTO

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

OBJETO: O objeto deste processo compreende a contratação direta de empresa para prestação de serviço de forma eventual e futura, sem dedicação de mão de obra exclusiva, para manutenção preventiva e fornecimento de elemento filtrante para manutenção dos bebedouros e purificadores de água, conforme especificações constantes neste Termo de Referência.

JUSTIFICATIVA: A necessidade decorre da demanda por prestação de serviços de manutenção preventiva dos bebedouros e purificadores de água, bem como troca dos elementos filtrantes dos equipamentos, proporcionando a utilização regular dos equipamentos, a garantia da qualidade da água, bem como evitando que a depreciação natural dos bens comprometa seu rendimento além de promover o uso racional de água e energia elétrica. O serviço também se faz necessário para garantir o prolongamento da vida útil dos bebedouros que com a manutenção preventiva/higienização evitará deterioração por acúmulo de sujidades e mal funcionamento de peças que estejam comprometidas com o desgaste temporal, tendo em vista que o serviço deve ser realizado periodicamente.

Faz-se necessário manter as unidades escolares e departamentos públicos devidamente equipados para melhor atender aos usuários, o que compreende a garantia do contínuo fornecimento de água potável, para tanto, se faz necessária a manutenção preventiva dos purificadores de água existentes, bem como a limpeza periódica dos mesmos.

QUANTITATIVO: A definição dos quantitativos para um período de 1 (um) ano está apoiada na necessidade de se realizar duas trocas dos elementos filtrantes dos bebedouros e purificadores de água (uma a cada seis meses). Estimando média de uma manutenção, mais margem de segurança para cada equipamento.

O quantitativo foi definido através de contagem *in loco* nas secretarias, diretorias e departamentos desta municipalidade. Assim o quantitativo necessário está discriminado na tabela abaixo:

ITEM	QTD	DIVISÃO	UN	DESCRIÇÃO
1	41	4 INFRA 4 URB 6 Infantil 7 Creche 4 Saúde 4 NEON 2 Cras 2 Social 2 Conselho 2 DME 4 Núcleo XV	Ser	Manutenção preventiva em bebedouro industrial e purificadores de água, contemplando fornecimento de mão de obra, limpeza e higienização interna e externa, testes elétricos, reaperto e substituição de filtro.
2	8	6 Infantil 2 Creche	Un	Refil para purificador – IBBL modelo Viváx PRO, C+3 Max, com instalação
3	8	6 Saúde 2 NEON	Kit	Refil para Bebedouro – IBBL modelo PDF300 2T, C+5 e pré C+3, ORIGINAL, com instalação
4	2	2 NEON	Kit	Refil para Bebedouro – IBBL modelo PDF100, C+5 e pré C+3, ORIGINAL, com instalação
5	14	2 Infantil 4 Creche 6 Adm 2 Saúde	Un	Refil para purificador – Libell, com instalação
6	2	2 Núcleo XV	Un	Refil para purificador – LIBELL/ LIBELL PRESS STAR SIDE INOX 220v, refil flex 3 em 1, com instalação.
7	2	2 Biblioteca	Un	Refil para Purificador – Soft by Everest, com instalação
8	2	2 NEON	Un	Refil para Purificador – Soft Star, com instalação
9	2	2 Educação	Un	Refil para Purificador – Polar modelo SV9000C, com instalação
10	4	2 Social 2 Conselho	Un	Refil para Bebedouro – Nozon Pluss 20, modelo BIC20, série 23419, com instalação
11	2	2 Cras	Un	Refil para Bebedouro – Nozon Pluss 20, modelo BIC20, série 23420, com instalação
12	2	2 DME	Un	Refil para purificador – IBBL modelo FR600, com instalação
13	10	2 Infantil 8 Creche	Un	Refil para Purificador – Latina PA335, com instalação
14	4	2 INFRA 2 URB	Un	Filtro para bebedouro frisbel 5”BR carbon frisbel vida útil mínimo 4.000 litros, tecnologia carbon block vazão mínima de 80 litros/hora rosca de entrada e saída ½” com redução de cloro livre de no mínimo 75%, com instalação.

15	2	2 Infantil	Un	Refil para purificador Top Life modelo new platinum class, com instalação.
16	2	2 NEON	Un	Refil para bebedouro industrial Ecoblu, modelo E200B, com 4 torneiras, com instalação.
17	2	2 Cultura	Un	Refil para bebedouro industrial ECOBLU / E25 BANCADA, com 2 torneiras, com instalação.
18	2	2 Núcleo XV	Un	Refil para bebedouro industrial LA VIE ASSETECH / BEBEDOURO ABG TALL 200L 220V, com 4 torneiras, com instalação.

3. PREVISÃO DA DATA DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO: julho de 2026.

4. ANÁLISE TÉCNICA

O objeto do presente documento é classificado como bens e serviços de natureza comum, e o descritivo foi definido mediante necessidade do Município, análise de mercado e respeitando às normas vigentes, de forma que não demanda avaliação, e/ou complementação da área técnica.

5. DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE:

1. Ciente da demanda, RATIFICO os termos deste DFD.

2. Autorizo a abertura deste processo.

3. Dê-se prosseguimento ao Planejamento da Contratação. Após, retornar estes autos para aprovação do Termo de Referência - TR e do Estudo Técnico Preliminar - ETP, quando necessário.

gov.br Documento assinado digitalmente
DILCE ZATTA GASPAROTTO
Data: 30/04/2026 13:48:06-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Dilce Zatta Gasparotto
Secretária de Educação, Cultura e Turismo

gov.br Documento assinado digitalmente
EDERSON DALLA COSTA
Data: 04/05/2026 07:15:09-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Ederson Dalla Costa
Secretaria de Infraestrutura Transportes

gov.br Documento assinado digitalmente
EVERALDO FARIAS
Data: 30/04/2026 13:46:21-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Everaldo Farias
Diretor de Cultura,

gov.br Documento assinado digitalmente
ADELINO VENANCIO
Data: 04/05/2026 07:45:23-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Adelino Venâncio
Diretor de Urbanismo

IVANICE ANGELA PECCIN:49712403904
Assinado de forma digital por IVANICE ANGELA PECCIN:49712403904
Dados: 2026.05.04 08:53:07 -03'00'

Ivanice Angela Peccin

Secretária de Municipal de Saúde

gov.br
Documento assinado digitalmente
FRANCIELE LOCATELLI
Data: 04/05/2026 13:31:41-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Franciele Locatelli

Secretária de Administração e Finanças

gov.br
Documento assinado digitalmente
LUCIANO BARBOSA LIZZI
Data: 04/05/2026 13:59:55-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Luciano Barbosa Lizzi

Diretor Municipal de Esportes

gov.br
Documento assinado digitalmente
ROSANE ROBERTO MENDES
Data: 30/04/2026 14:46:18-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Rosane Roberto Mendes

Secretária Municipal De Assistência Social e Habitação

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal